



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO : 0010444-09.2024.5.18.0171
EXEQUENTE: Rennet Loucos de Lima
EXECUTADO(A): Porto millennium Agua Branca LTDA

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025,
na CE 439, Km 13,8, Apinango de São,
em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução,
para garantia da dívida de R\$ 30.595,41, procedi à PENHORA
E AVALIAÇÃO dos bens abaixo discriminados:

3 (três) bombas de abastecimento eletrônicas, marca
Wayne, modelo 362203 P. Características: duplas,
capacidade de 50 litros, ano 2007. Número de série:
93.060; 93.062; 93.061. Avaliadas em R\$ 10.500,00
(dez mil e quinhentos reais) cada.

TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos
reais).

LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE DEPÓSITO

Dando continuidade ao cumprimento do mandado retro, após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao Depósito do(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a)

Cláudio Campos Guimarães, Cargo: freteiro,
Naturalidade: _____, Est.Civil: _____, C.I. _____,

Org.Exp.: 7127477 CPF. 032.980.031-07, Filiação: _____

Edvaldo Ferreira Guimarães e Patricia Gomes de Campos,
domiciliado(a) na Rua A. A. 45, Primavera do Leste,

que se obriga a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

Cláudio Campos
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo (☒ RECEBIDO/ () RECUSADO a contrafé.

Primavera, GO, 09 de junho de 2025.

LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

Cláudio Campos
Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

